DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 15 de março de 2023

ANO II – Edição 534

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direto e Indireta deste Município, sendo pelo contúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430 Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430 Fone: 18 3277-1121

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 15 de março de 2023

ANO II – Edição 534

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA
RESUMO DE ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023. DATA DE ABERTURA: 14/03/2023. HORÁRIO: 9hs20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BOCHA LOCALIZADA NA AV. JOÃO BORGES FRIAS, Nº 1204 – CENTRO - SANDOVALINA – SP, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresas participantes: BMC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ Nº 19.715.818/0001-19; MENOSSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ Nº 27.000.673/0001-06; JOSÉ MARQUES VERÇOSA CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 33.925.384/0001-02; e, FNC CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 12.871.134/0001-67; MAPE – ASSESSORIA, PROJETO, EXECUÇÃO – LTDA – EPP CNPJ Nº 11.164.032/0001-49. Empresas Classificadas: **1)** BMC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ Nº 19.715.818/0001-19, que apresentou uma proposta no valor global de R$ 308.493,89 (trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos); **2)** JOSÉ MARQUES VERÇOSA CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 33.925.384/0001-02, que apresentou uma proposta no valor global de R$ 330.969,61 (trezentos e trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos); **3)** MAPE – ASSESSORIA, PROJETO, EXECUÇÃO – LTDA – EPP CNPJ Nº 11.164.032/0001-49 que apresentou uma proposta no valor global de R$ 332.277,39 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos); **4)** MENOSSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ Nº 27.000.673/0001-06 que apresentou uma proposta no valor global de R$ 350.009,34 (trezentos e cinquenta mil, nove reais e trinta e quatro centavos); e, **5)** FNC CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 12.871.134/0001-67 que apresentou uma proposta no valor global de R$ 378.751,84 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Em seguida, determinou o senhor presidente que intimasse todos os interessados do resultado, e a disposição desta ata e dos autos do presente processo, para vistas e, se necessário, apresentar manifestação conforme estabelece o Art. 109 da Lei Federal 8.866/93. O senhor Presidente determinou que está ata, juntamente com os autos seja encaminhados ao Departamento Jurídico, ao Chefe do Executivo e ao Setor de Engenharia para as providência de praxe legais cabíveis. O critério de julgamento é o de menor preço global por empreitada global. Assinam a Ata: Os membros da COMUL: Rafael da Silva Medeiros, Elaine Aparecida Gonçalves das Chagas e Luiz Santana da Silva. Sandovalina – SP, 14 de março de 2023.

TERMO DE DEFERIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 17/2023

Tendo-se em vista o requerido pelo Setor de Obras e Conservação Municipal, no sentido da urgencia aquisição de uma máquina de cortar asfalto de 11HP modelo MPV 350 para efetuar reparos em vias pavimentadas do Município de Sandovalina, venho nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favorável a DISPENSA da Licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, declaro DISPENSADO o processo licitatório para contratação de empresa especializada para organização e desenvolvimento do evento, com fornecimento dos equipamentos e serviços contidos no termo de referência e, por conseguinte "DEFERIDO" o requerido.
Empresa contratada: **DIDA LOCADORA – LTDA - EPP - CNPJ Nº 20.544.033/0001-00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 15 de março de 2023

ANO II – Edição 534

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Vigência: Até 31/05/2023.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 15 de março de 2023.

Marcos Mendes da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE DEFERIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 16/2023

Tendo-se em vista o requerido pela Secretaria Municipal de Saúde, no tocante a urgente aquisição de inseticida para combater o mosquito transmissor da dengue no Município de Sandovalina, venho nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favorável a DISPENSA da Licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, declaro DISPENSADO o processo licitatório para contratação de empresa especializada para organização e desenvolvimento do evento, com fornecimento dos equipamentos e serviços contidos no termo de referência e, por conseguinte "DEFERIDO" o requerido.
Empresa contratada: **SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS – LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.660.863/0001-58**

Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência: Até 31/05/2023.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 13 de março de 2023.

Marcos Mendes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2023 - RECURSO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SANDOVALINA
Prefeito: MARCOS MENDES DA SILVA - RG nº 42.870.065-2 SSP/SP
OSC: Minha Casa de Pirapozinho- CNPJ sob n.º 03.609.200/0001-34
Representante: **Sr. Marcelo Giglio de Souza -** CPF n.º 018.431.519-01
OBJETO: Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços para desenvolvimento do atendimento do acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, em função de abandono ou cujas famílias encontrem-se temporiamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, observado o Plano de Trabalho.
Valor: R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais) mensais, totalizando o valor de **R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) no período de janeiro a dezembro de 2023,** cuja despesa correrá à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo de vigência: da assinatura até 31/12/2023
Data da assinatura: 14/03/2023 retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

TERMO DE DEFERIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
Tendo-se em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade, referente a contratação de Prestador de Serviços, para ministrar aulas de artesanato, na , "Oficina de Artesanatos com as mãos" aos usuários do CCI – Centro de Convivência do Idoso (Rural e Urbano), com uma carga horária de 06 horas semanal, venho nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favoravelmente a dispensa da Licitação, embasados no artigo 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93, declaro DISPENSADO por

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 15 de março de 2023

ANO II – Edição 534 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LIMITE o processo licitatório e, por conseguinte **"DEFERIDO"** o requerido:
Empresa: Juçara das Graças Silva 774.544.649-04
CNPJ Nº 21.988.700/0001-06
Valor Mensal: R$ 1.240,00 – Valor Total: R$ 7.400,00
Vigência: 06 meses

Paço Municipal de Sandovalina, em 14 de março de 2023.

MARCOS MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DEFERIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Tendo-se em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade, referente a contratação de Prestador de Serviços, para ministrar aulas de artesanato, na "Oficina de Artesanatos com as mãos" para as famílias em situação de vulnerabilidades sociais vinculadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com uma carga horária de 06 horas semanal, pelo período de seis meses, venho nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favoravelmente a dispensa da Licitação, embasados no artigo 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93, declaro DISPENSADO por LIMITE o processo licitatório e, por conseguinte **"DEFERIDO"** o requerido:
Empresa: Juçara das Graças Silva 774.544.649-04
CNPJ Nº 21.988.700/0001-06
Valor Mensal: R$ 1.240,00 – Valor Total: R$ 7.400,00
Vigência: 06 meses

Paço Municipal de Sandovalina, em 14 de março de 2023.

MARCOS MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2023
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Sandovalina Convoca o Candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo nº002/2022, realizado em 11/12/2022 para comparecer na Prefeitura Municipal de Sandovalina, situada na Av. Prefeito João Borges Frias/Centro, junto ao Setor Pessoal no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Processo Seletivo nº002/2022, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB II –EDUCAÇÃO FISICA (HABILITADO)

Classificação	Nome do Candidato
1º	BIANCA DIAS CORREA
2º	MAICK ANZAI FERREIRA SANFELICI

Para a posse o candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
a) 01 foto 3X4;
b) Comprovante de Residência;
c) PIS/PASEP;
d) Atestado de Antecedências Criminais;
e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
f) Certidão de Nascimento de dependentes;
g) Titulo de Eleitor com comprovante da ultima votação;
h) CPF;
i) Cédula de identidade;
j) Reservista (se masculino);
l) Carteira de trabalho;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 15 de março de 2023

ANO II – Edição 534 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

m) Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo, registro no CREF;
n) Carteira de Vacinação; Comprovante Vacina COVID.
o) Atestado Médico expedido por profissional designado;

p) Conta Salário na Agencia Bradesco indicada pela Prefeitura Municipal de Sandovalina.
q) copia do documento legal exigido para o cargo.
O não comparecimento no prazo acima citado implicará na desistência do classificado, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato (a) foi aprovado (a), podendo a prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal Sandovalina, 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos Mendes da Silva
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX